



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Presidente/Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2024.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 25.100.276/0001-72, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 24.693,60 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Quixelô/CE, 02 de julho de 2024.

Doroteu Honório Guedes Filho
Presidente/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Quixelô